



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 190, DE 01 DE JULHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **LUCIMÁRIO PEÇANHA MARVILA** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Renildo Nascimento Peçanha, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 01 de julho de 2022.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI

PORTARIA Nº 191, DE 01 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **VINICIUS PEÇANHA MARVILA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Renildo Nascimento Peçanha, de referência CC5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 01 de julho de 2022.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108